



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 501, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007390/2017-46, resolve:

Autorizar o afastamento de **IVO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1674235, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 20.03.2017 a 19.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, homologando o período de 20.03.2017 a 03.04.2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

